



Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro  
Ministro da Educação  
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Ministro da Economia  
Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público  
Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas  
Secretário Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira  
Secretário Regional da Educação e Cultura da Região Autónoma dos Açores  
À Casa Pia de Lisboa

## PRÉ-AVISO DE GREVE 3 DE JULHO DE 2018

Das zero às vinte e quatro horas de dia 03/07/2018 a toda a atividade docente de avaliação dos alunos dos ensinos básico e secundário e da educação pré-escolar

### **Compromissos são para cumprir!**

**Professores exigem a contagem integral do tempo de serviço para efeitos de carreira, regras próprias para a aposentação, horários de trabalho de 35 horas efetivas e reposição da justiça, transparência e legalidade nos concursos de professores**

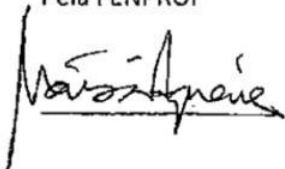
Na sequência dos pré-avisos de greve entregues para todos os dias compreendidos entre 18 e 29 de junho, incluindo os que se referem, e porque o Governo não alterou, até agora, as posições que apresentou em 4 de junho, nas reuniões realizadas com as organizações sindicais de professores e educadores, entendem estas que, a manterem-se tais posições no final do período de greve previsto para o corrente mês de junho, esta deverá continuar em julho.

Nesse sentido, **as Organizações Sindicais de Professores e Educadores** abaixo subscritoras, ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do artigo 530.º e seguintes do Código de Trabalho e dos artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, **convocam greve à atividade de avaliação no dia 3 de julho, com incidência nas reuniões de conselho de turma ou outras que se realizem naquele âmbito.** Para esta greve são convocados todos os **Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário**, que exercem a sua atividade em serviços públicos, em todo o território nacional.

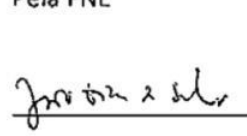
Lisboa, 15 de junho de 2018

As organizações sindicais de professores e educadores

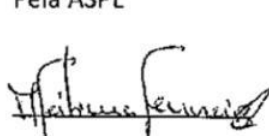
Pela FENPROF



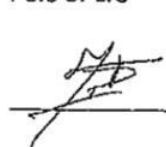
Pela FNE



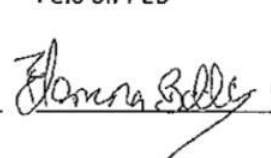
Pela ASPL



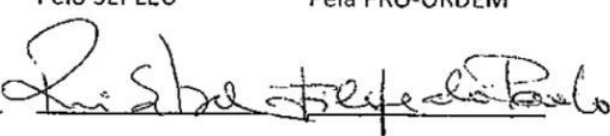
Pelo SPLIU



Pelo SIPPEB

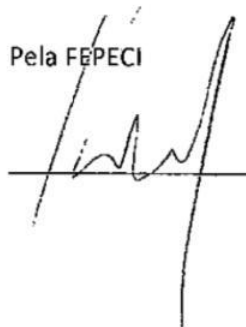


Pelo SEPLEU

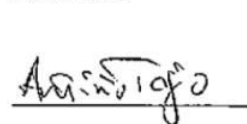


Pela PRÓ-ORDEM

Pela FEPECI



Pela FENEI



Pelo SIPE

